



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

**EDITAL No. 002 de 17 de abril de 2023**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PGE) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), torna público o presente Edital para inscrição de candidatos ao preenchimento de 01 (uma) vaga a **MEMBRO REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE** no Colegiado do PGE, conforme Regimento do Programa.

**I. DOS CANDIDATOS**

1.1. Poderão concorrer à eleição para composição do Colegiado do PGE, mediante inscrição, os discentes *regularmente* matriculados no Programa.

1.2. É vedada a inscrição simultânea de um mesmo candidato em mais de um Colegiado de Pós-Graduação.

1.3. Estão impedidos de candidatar-se os discentes que:

1.3.1. são matriculados em regime especial;

1.3.2. estão afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos.

**II. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Período: de 19 de abril a 30 de abril de 2023

2.2. As inscrições poderão ser enviadas para o e-mail do programa no qual o interessado/a deverá manifestar seu interesse em ser candidato/a. [pge@ufs.edu.br](mailto:pge@ufs.edu.br)

2.3. A inscrição será considerada válida, mediante a entrega, em tempo hábil, pelo interessado, de declaração escrita e assinada, de que é candidato a membro discente do Colegiado do PGE, conforme modelo em anexo.

2.4. A lista dos candidatos inscritos será divulgada imediatamente após o encerramento das inscrições na *webpage* do PGE em [www.ufsj.edu.br/pge](http://www.ufsj.edu.br/pge)

**III. DOS ELEITORES**

3.1. Terão direito a voto todos os *discentes* do Programa de Pós-Graduação em Ecologia, regularmente matriculados na data da eleição.

3.2. O voto poderá ser manifestado de forma eletrônica, por meio do acesso ao site: <https://www.eleicoes.ufsj.edu.br>

- 3.3. Não compõem o Colégio Eleitoral, para fins do presente Edital, os professores do PGE.
- 3.4. Não haverá voto por procuração ou correspondência.
- 3.5. A votação será secreta.

#### **IV. DA ELEIÇÃO:**

- 4.1. Dia: 12 de maio de 2023
- 4.2. Horário: 08:00 às 17:00 h
- 4.3 Local: de forma eletrônica, por meio de acesso ao site: <https://www.eleicoes.ufsj.edu.br>

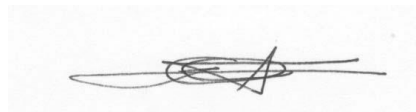
#### **V- DA APURAÇÃO**

- 5.1. A apuração dos resultados será pública, devendo realizar-se no mesmo dia da eleição, imediatamente após o encerramento da votação;
- 5.2. Será eleito o candidato que obtiver o maior número de votos;
- 5.3. Será considerado suplente o candidato com o segundo maior número de votos;
- 5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do programa.

#### **VI. DO MANDATO**

- 6.1. O mandato do eleito é de 1 (um) ano.

São João del-Rei, 17 de abril de 2023.



---

Prof. Fernando Cesar Cascelli de Azevedo  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia



---

COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

**ANEXO Edital 002/2023/PGE**

(Modelo de Declaração de Interesse)

Eu, \_\_\_\_\_, discente do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da Universidade Federal de São João Del-Rei, venho através desta formalizar interesse em me candidatar ao cargo de **membro representante discente do Colegiado** do Programa de Pós-Graduação em Ecologia, conforme edital nº 002 de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Nome: -----

Assinatura: -----

Data: -----